



LEI Nº 5497, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Denomina Quadra Poliesportiva Ciro Ferreira
Guimarães (Tio Ciro).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Quadra Poliesportiva Ciro Ferreira Guimarães (Tio Ciro), a quadra poliesportiva situada na Praça do Divino, Av. João Gomes Cardoso, 2.368, Bairro Oitis, a ser inaugurada no Município tão logo sejam concluídas as obras de construção.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a placa de denominação da quadra, qual seja “Ciro Ferreira Guimarães (Tio Ciro)”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 21 de junho de 2024.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2024.06.21 11:05:10 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem